

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Concurso Público – Aplicação: 1.º/2/2004

CARGO: JUIZ SUBSTITUTO

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais definitivos da prova objetiva aplicada no dia 1.º de fevereiro de 2004.

QUESTÕES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
ITENS	1	E	C	E	C	C	E	E	C	C	+	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E	E	C	E	C	C
	2	E	C	C	E	E	E	C	C	C	E	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	C	C	E	E	C

QUESTÕES		26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
ITENS	1	C	C	E	E	E	E	E	C	E	C	E	E	E	E	C	C	C	E	E	C	E	E	E	E	C
	2	E	E	E	E	E	C	C	C	C	C	C	C	C	E	E	C	C	+	C	E	E	E	C	E	C

QUESTÕES		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
ITENS	1	E	C	E	E	C	C	C	C	E	C	C	E	E	E	E	C	E	C	C	E	C	E	E	C	E
	2	E	E	E	E	E	C	E	C	E	C	C	E	C	E	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	C

QUESTÕES		76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
ITENS	1	E	C	C	E	C	C	E	C	C	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	C	+	C	E	C	C
	2	C	E	C	E	E	E	C	C	E	E	E	E	C	C	E	E	E	E	E	C	C	C	C	E	E

+ ITEM ANULADO

■ ITEM COM GABARITO ALTERADO/ATUALIZADO

RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO

- QUESTÃO 10 / ITEM 1 – anulado, pois o termo “prefeitura”, utilizado inadequadamente no lugar de “município”, pode ter dado causa à marcação do item como incorreto, possibilitando mais de uma resposta possível.
- QUESTÃO 39 / ITEM 2 – alterado, pois não é possível suprir lacuna de lei em norma penal incriminadora, em face do princípio da reserva legal.
- QUESTÃO 43 / ITEM 2 – anulado tendo em vista que o arrependimento eficaz e o arrependimento posterior ocorrem após a fase de execução do crime.
- QUESTÃO 46 / ITEM 1 – alterado, considerando que, no caso da situação hipotética apresentada, havia placas indicativas de perigo, portanto, não há crime doloso ou culposos.
- QUESTÃO 64 / ITEM 1 – alterado, pois a lei autoriza a sociedade a girar sob a denominação ou firma. A exclusão do nome de Pedro Santos no nome da firma e a inclusão da partícula “Limitada” eliminaram a condição de Pedro Santos assumir as mesmas responsabilidades sociais dos outros dois sócios e o item ficou errado.
- QUESTÃO 96 / ITEM 1 – anulado, pois sua redação é inconsistente. Sendo o IPTU um tributo de competência municipal, a certidão de quitação desse imposto deve ser emitida pela fazenda pública municipal e não pela “estadual”, como está no item.
- QUESTÃO 100 / ITEM 1 – alterado, pois apesar da Súmula 266 do STF e a doutrina de Hugo de Brito Machado estabelecerem a inadmissibilidade de mandado de segurança contra lei em tese, é incontestável a jurisprudência do STJ em sentido contrário.

